



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.490, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Aprova a doação de veículo à Universidade Federal do Pará pelo Tribunal de Contas da União (TCU)/Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Pará (Sec-PA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 17.03.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 000768/2020 – UFPA, procedentes do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a doação de um veículo da marca Renault Duster Dynamique, 2.0, 4x2 automático, 4 portas, cor branca, ano 2016/2017, discriminado no Termo de Baixa - Doação n. 44/2019 – TCU, à Universidade Federal do Pará (UFPA)/Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de março de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração